

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 79, de 14 de agosto de 2018.

Origem: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação área de terra para regularização da Rua Arduino Chesini e da Estrada Azevedo Castro.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação uma área de terras urbana com 3.163,67 m² (três mil, cento e sessenta e três metros quadrados com sessenta decímetros quadrados), e 1.420,23m² (um mil, quatrocentos e vinte metros quadrados com vinte e três decímetros quadrados), ambas objeto da matrícula n.º 1.073, do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Carlos Barbosa, com a finalidade de regularização da Rua Arduino Chesini e da Estrada Azevedo Castro.

Não há óbice legal para a doação proposta, visto que estão respeitados os parâmetros da Lei Orgânica Municipal. Destarte, mostra-se a mesma legal e constitucional.

Carlos Barbosa, 03 de setembro de 2018.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

